



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

L I D O
Em 21/6/2011
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 415 /2011

Assessoria de Plenário e Distribuição

(Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 22/06/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Inclui o dia 09 de setembro como o "Dia do Administrador" no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:



Art. 1º Fica o dia 09 de setembro, como sendo o Dia do Administrador, incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, encaminhará as medidas cabíveis para o cumprimento desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei visa assegurar o reconhecimento aos Administradores que são profissionais fundamentais na formação da estrutura de nosso país. Os serviços prestados pelos administradores são imprescindíveis para a economia brasileira, quer seja no âmbito do poder público ou da iniciativa privada.

No mesmo sentido, a nossa Lei Orgânica, cujo *caput* do artigo 58, assegura competência à Câmara Legislativa para tratar da matéria em questão:

"Art. 58 – Cabe a Câmara Legislativa, com sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal..."



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

Assim na expectativa de reconhecimento dos Administradores do Distrito Federal é que apresentamos o presente projeto, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Diante do exposto, é que espero a colaboração e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das sessões,

de 2011.




Deputada **CELINA LEÃO**